

## Município de Ribeira Grande

### Aviso n.º 3/2023 de 5 de janeiro de 2023

---

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo.º 90.º e no n.º 2, do artigo 92.º, ambos, do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que a Câmara Municipal de Ribeira Grande, na reunião pública realizada a 22 de dezembro de 2022, deliberou iniciar o procedimento de elaboração de Revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, tendo também aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixando os respetivos objetivos, estabelecendo o prazo de 7 meses para a sua elaboração.

Nos termos do n.º 2 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto terá início a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial um período de participação pública que terá a duração de 15 dias úteis para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Mais se informa que o documento pode ser consultado na página eletrónica do Município e as sugestões e/ou informações deverão ser apresentadas por escrito no Gabinete de Atendimento ao Município sito ao Largo Artur Hintze Ribeiro ou através de formulário eletrónico disponível no endereço de Internet da Câmara Municipal.

3 de janeiro 2023. - O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.